Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 18 horas do dia 18 de outubro de 2012, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador PAULO CESAR CORTEZ e Secretariado pelo Vereador ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA realizou-se a 17ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2012. Procedida à chamada nominal dos Vereadores, constou-se a presença dos seguintes: CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ, EDER AGUIAR TEIXEIRA, ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, ILSON FLORENTINO DA SILVA, IRADEL FREITAS DA COSTA, JOSÉ EURIPEDES DA SILVA, MARCIO QUEIROZ VALENTE e PAULO CESAR CORTEZ. Faltou o Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO. Havendo número regimental de comparecimento dos vereadores, o Presidente declarou aberta a presente reunião e solicitou ao Senhor ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida foi lida a ata da 16ª Reunião Ordinária realizada no dia 02 de outubro do corrente ano, sendo aprovada sem restrições. Após, a servidora Bruna Militão procedeu à leitura das correspondências expedidas e recebidas pelo Presidente da Câmara e demais vereadores. Passou-se então à leitura do expediente apresentado pelos senhores vereadores sendo: Moção nº 026/2012 de reconhecimento ao Senhor Antônio Carlos Xavier, Moção nº 027/2012 de reconhecimento ao Senhor Roberto Nunes de Macedo, ambas de autoria do Vereador Ilson Florentino da Silva. Foi então concedida a palavra aos vereadores que quisessem se manifestar. Fez uso da palavra o vereador: Ilson Florentino da Silva. Encerradas as manifestações o Presidente declarou aberta a ordem do dia que se segue: PROJETO DE LEI Nº. 18 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012 de autoria do Poder Executivo, que: "DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a leitura dos pareceres das comissões foram colocados em discussão e em votação, os pareceres e o projeto foram aprovados por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº. 21, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO

DE 2012". Lidos os pareceres das comissões foram colocados em discussão e em votação, os pareceres e o projeto foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos, convocando os Senhores Vereadores e convidando a todos para a 18ª Reunião Ordinária do ano de 2012 que será realizada no dia 05 de novembro de 2012, às 18 horas. O vereador ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, 2º secretário, solicitou a digitação da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos vereadores presentes.